

PROJETO DE LEI Nº. 042 /2021

Dispõe sobre a inclusão no programa de publicidade do poder Executivo, a divulgação dos eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, datas comemorativas e semanas alusivas, que estejam no calendário oficial de eventos do município de Manaus.

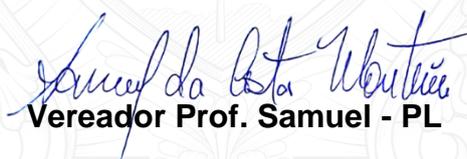
Art. 1º - O Executivo incluirá no seu programa de publicidade a divulgação dos eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, datas comemorativas e semanas alusivas, instituídos por leis ou decretos municipais que estejam no calendário oficial de eventos do município de Manaus.

Parágrafo único. A divulgação que trata o caput deste artigo, será incluído em todos os meios de comunicações, inclusive nas redes sociais do poder Executivo, podendo acrescentar outros meios se necessário for.

Art. 2º As divulgações das datas comemorativas serão feitas na data do evento, e os das semanas alusivas, serão do 1º dia ao último da semana.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 22 de fevereiro de 2021



Vereador Prof. Samuel - PL

JUSTIFICATIVA

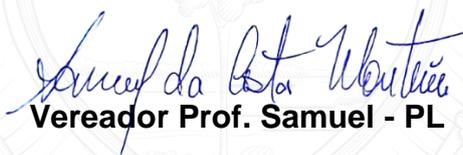
Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa dá notoriedade e valorização dos eventos, datas comemorativas e semanas alusivas em nosso Município. Todas as datas e semanas comemorativas foram instituídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus criteriosamente através de Projetos de Leis, obedecendo os trâmites legais. Estes eventos, datas e semanas comemorativas foram criadas com objetivos de trazer benefícios, esclarecimentos, mudanças de comportamentos e ratificação de valores.

Não é sensato que tais leis fiquem apenas nos anais do poder Executivo como um simples documento sem importância. O poder Executivo tem que tornar público e com evidências estas leis, caso contrário, não faz sentido sancioná-las?

Pelo exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social e que já existe orçamentos para as devidas publicidades do poder Executivo, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 22 de fevereiro de 2021



Vereador Prof. Samuel - PL